



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA / BAHIA



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Rua Armando Costa Tourinho, S/N, CEP 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de Serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica ao Gabinete da Presidência e ao setor de licitações e contratos, promovendo a análise dos processos, peças e procedimentos, bem como realizando a emissão de pareceres técnicos, pelo período de 07 (sete) meses, junto a empresa **ALMEIDA & MOREIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ Nº 10.671.015/0001-35**, detentora de notória especialização através do advogado Tadeu Oliveira de Almeida, inscrito na OAB/BA sob o nº 25.698, cujo valor global da contratação será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Esplanada/Ba, 02 de junho de 2025.

Boaventura dos Santos Filho  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**